



RESOLUÇÃO Nº. 011 – CONSU/2013

Aprova a adesão parcial da Unimontes ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU –.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

a relevância nacional, democrática e social do SiSU;

que se trata de um sistema que busca reduzir as desigualdades sociais e regionais, além de propiciar a inclusão social;

que esse sistema possibilita a promoção do pleno acesso e a permanência do estudante no ensino superior;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 28 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a adesão parcial da Unimontes ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU –.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de agosto de 2013.

Professor João dos Reis Canela

Reitor e Presidente do Conselho Universitário